



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 452, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

**APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2013. .**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO de decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativa ao exercício financeiro de 2013. .

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de
outubro de 2014.**

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 28 de outubro de 2014.**

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral